

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA, URBANA
E RURAL

Projeto de Lei nº 1.357 de 26 de junho de 2014.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Alexandro Kologeski

Ementa: "Retifica o artigo 3º da Lei Municipal Nº 943, de 1º de Novembro de 2006".

Relatório

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto visa autorização desta Casa para retificar o artigo 3º da Lei Municipal nº 943, de 1º de novembro de 2006, que cria 15 vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, Padrão 6.

Fundamentação

Tendo em vista que além da matéria tratar de interesse local, no que pertine à iniciativa do presente projeto, apresenta a viabilidade exigida, uma vez que se encontra em consonância com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Com relação ao mérito, o presente projeto não apresenta vícios, e para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 07 de julho de 2014.

Alexandro Kologeski – Presidente

Tiago Augusto Xavier

Andressa Birke

Oséias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

7 / 7 / 2014

HORA: 19h10

Sec. Adm. Legislativa